Resolução nº : 7882/99
Protocolo nº : 164060/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : ANTONIA MAURICIO BARBOSA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4195/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10910/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA